

**ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

SÚMULA:

NOMEIA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BIÊNIO 2021-2023.

PORTARIA N° 397/2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

RESOLVE:

Art.1° Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal da Educação do Município de Ipiranga - PR, com a finalidade precípua de colaborar na Política Municipal de Educação, exercer atuação normativa, consultiva e deliberativa, quanto à organização, funcionamento, expansão e aperfeiçoamento da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. Os membros de que trata o "caput" do Artigo 1º, são os seguintes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Representantes do Governo Municipal:

TITULAR: Rayssa Blum Scheifer

SUPLENTE: Marciana de Fátima Galvão Sales

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: Lícia Mara Ladeira Afonso

SUPLENTE: Rosane Aparecida Panzarini

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Willian kruger

SUPLENTE: Elenice Aparecida Lachinski Mulinari

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Rita Josiane Gasparelo

SUPLENTE: Sally Lange Stassun

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Keli Mislene Carneiro

SUPLENTE: Mariana Aparecida Galvão

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

TITULAR: Adelina Inês Cavagnari

SUPLENTE: Daniele Slompo Buhner

Representantes das Associações de Pais e Mestres e Funcionários das Escolas Municipais:

TITULAR: Meiriane Mendes Lepka

SUPLENTE: Andreia Lovato

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Carlos Cezar Barreto Rodrigues

SUPLENTE: Tânia Mara Krum

Representantes das Escolas Estaduais:

TITULAR: Lucas Cavagnari Manosso

SUPLENTE: Mônica Orlonski Traut

Representantes das Escolas Particulares:

TITULAR: Vânia Mara Araújo da Silva

SUPLENTE: Elizete Aparecida Horst Traut

Art. 2º - O Corpo Executivo do Conselho Municipal de Educação será composto por: **(1) PRESIDENTE, (1) VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO e 2º SECRETÁRIO.**

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações de qualquer espécie, considerando-se essas atividades como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º - Essa portaria entra vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal de Ipiranga-PR

SILVANA CARNEIRO GOTTEMS
Secretária Municipal de Educação e Cultura